



## Juízo de Direito - 10ª Vara Cível da Capital

Autos nº 0732492-43.2018.8.02.0001/01

Ação: Cumprimento de sentença

Autor: Enio Andrade Pimenta

Réu: Kolmat do Brasil Ltda - Me e outro

**Mandado nº 001.2023/087454-2**

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, na cidade de Maceió – AL, às 9 :58 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima indicado, **EFETUEI A AVALIAÇÃO do já referido terreno descrito no mandado, nos termos da decisão do mandado**, onde na presença do Advogado do Autor, o Sr Dr Orlando Cavalcanti, estive no já referido Local. Trata-se de um terreno no Bairro de Ipioca- Maceió-AL medindo 88.999,02 metros quadrados total, as margens do asfalto. Avalio o bem em R\$ 11.000.000 ( Onze milhões de Reais), excluindo o terreno de Marinha agregado ao já referido terreno. E para ficar constado, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que garanto minha fé. Certifico que, no momento da avaliação, constatei um terreno vizinho(Colado) ao avaliado, medindo 60 mil metros quadrados de área total e aproximadamente 44 mil metros quadrados de terreno de área útil, onde liguei para o Corretor Ronaldo Clemente(82-999774381/ Creci 584), onde o mesmo passou essas informações e que estaria vendendo o terreno descrito na placa comercial, por “Dez Milhões de Reais” .

Mario Luiz Vieira do Carmo  
Oficial de Justiça  
M891185